CARTA ANUAL

DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA





Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa

Em atenção ao disposto no art. 8°, incisos I, III e VIII, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, na Portaria SEST/MGI nº 9.734, de 26 de dezembro de 2024, e nos termos do artigo 48, inciso XXXIII, do Estatuto Social, o Conselho de Administração da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN - subscreve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa 2025, ano base de 2024.

Identificação geral

CNPJ	34.040.345/0001-90		
Sede	Av. EngEngº Hildebrando de Góis, 220, Ribeira - Natal/RN CEP 59.010-700		
Acionista Controlador	União		
Tipo Societário	Sociedade por ações		
Tipo de Capital	Capital fechado		
Abrangência de atuação	Local, regional, nacional e internacional		
Setor de atuação	Administração Portuária		
Diretor Administrativo e Financeiro	Ana Valda Teixeira de Vasconcelos Galvão Tel: 84.4005-5304 anavalda.galvao@codern.com.br		
	EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - Auditores Independentes EPP		
Auditoria Independente	CNPJ: 21.811.185/001-94		
	E-mail: diego.braz@auditoreseconsultores.com.br		
	Tel. 84 99600/2820		



Conselheiros de Administração Subscritores da Carta Anaual de Políticas Públicas e Governança Corporativa			
Luiza de Amorim Motta Deusdará	CPF: ***134.621-**		
Valber Paulo Martins Gomes	CPF: ***322.013-**		
Felipe Martins Matos	CPF: ***788.034-**		
Darlan Emanoel Silva dos Santos	CPF: ***.649.294-**		
Otávio Viegas Caixeta	CPF: ***325.801-**		
James Tibúrcio Souza	CPF: ***775.114-**		
Diretores Subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa			
Paulo Henrique de Macedo Carlos	CPF: ***.476.905-**		
Paulo Sidney Gomes Silva	CPF: ***342.034-**		
Ana Valda Teixeira de Vasconcelos Galvão	CPF: ***196.824-**		

Data de divulgação	09/10/2025
--------------------	------------



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO DA EMPRESA	5
2. CONTRIBUIÇÕES PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS	8
2.1 Entregas de valor público	8
2.2 Declaração de recursos	12
2.3 Aderência aos ODS e iniciativas de ASG	14
3. GOVERNAÇA CORPORATIVA	15
3.1 Informações societárias e Governança Corporativa	15
3.2 Dados econômico-financeiros, comentários dos administradores e fatores de risco	16
3.3 Composição e remuneração da administração	22
3.4 Inovações em governança corporativa	24
4. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	26



1. APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

Exercendo as funções de Autoridade Portuária, do Porto de Natal, do Terminal Salineiro de Areia Branca e do Porto de Maceió, a Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN tem a missão de disponibilizar infraestrutura portuária eficaz que atenda à transição de cargas e passageiros com o modal marítimo, de forma a contribuir para o desenvolvimento sustentável, econômico e social no âmbito de sua atuação, e para o interesse público que justificou a sua criação.

A CODERN, inicialmente denominada de TERMISA - Terminais Salineiros do Rio Grande do Norte S.A, foi constituída pelo Decreto nº. 66.154, de 3 de fevereiro de 1970, para suprir, em grande escala, a demanda de sal marinho no mercado interno brasileiro para atender as indústrias cloroquímicas que se instalavam na região Sudeste do Brasil.

O Porto de Natal foi instituído pelo Decreto nº 21.995, de 21 de outubro de 1932, passando a integrar à CODERN, nos termos da Assembleia Geral de Acionistas da PORTOBRAS, de 06 de abril de 1981.

Relativamente ao Porto de Maceió, a CODERN exerce a administração e exploração do Porto e as funções de autoridade portuária, por meio do Convênio de Descentralização n° 001/2024 e seu aditivo, celebrado entre a União, por meio do Ministério de Portos e Aeroportos, e a Companhia. O Porto foi integrado à CODERN após a extinção da PORTOBRÁS em 1990, por força do Convênio de Descentralização de Serviços Portuários nº. 004/90, de 19 de novembro de 1990. No entanto, o Porto de Maceió foi instituído pelo Decreto nº 23.469, de 16 de novembro de 1933.

A Companhia rege-se por seu Estatuto Social, pela Lei nº 6.404/1976, e suas alterações, pela Lei nº 12.815/2013, pela Lei nº 13.303/2016, pelo Decreto nº 8.033/2013, pelo Decreto nº 8.945/2016, e por outras legislações pertinentes.

Possui o capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 432.842.995,32, dividido em 181.197.364.435 ações nominativas, sem valor nominal, com a composição acionária 100% da União.

Assim, devidamente amparada pela Constituição Federal em seu artigo 21, inciso XII, letra "f" e, considerando a atividade portuária uma das principais indutoras do desenvolvimento brasileiro, além de ser crucial para o equilíbrio da balança comercial, contribuindo para a competitividade dos produtos nacionais e a produtividade operacional e, com isso, dinamizando a economia e reduzindo o "Custo Brasil", a CODERN cumpre com seu papel social em consonância com as políticas públicas setoriais formuladas pelo Ministério de Portos e Aeroportos.





Principais ações desenvolvidas em 2024

- Atuação efetiva para andamento do processo das 03 obras inseridas no Programa de Aceleração de Crescimento (PAC) para o Porto de Natal: Implantação da Energia Solar, Reforma dos Armazéns 1 e 2, Reforma dos Galpões 1 e 2.
- Andamento do processo para realização da dragagem do Canal de Acesso ao Porto de Natal.
- Ações junto ao Governo do estado do Rio grande do Norte e do Ministério dos Transportes para viabilizar a obra de Engenharia dos Dolfins de proteção dos pilares (Apoios 17 e 18) do vão navegável da Obra de Arte Especial - OAE - Ponte Newton Navarro sobre o Rio Potengi de acesso ao Porto de Natal/RN, cujo Anteprojeto foi aprovado pelo DNIT.
- Buscar parcerias para investimentos por meio de arrendamento de área operacional no Porto de Natal.
- Agenda ESG (Enviroment, Social and Governance): criação de Comissão de Sustentabilidade
 para instituir Agenda de Práticas ESG. Essa Agenda visa garantir que a CODERN considere,
 além da busca de seus resultados financeiros, a adoção de práticas que reduzam impactos
 negativos das operações portuárias no meio ambiente, na sociedade e na governança, a fim de
 garantir um desenvolvimento mais sustentável e equilibrado a longo prazo.

Destaques econômicos e financeiros

Os portos administrados pela CODERN, no ano de 2024, movimentaram 4,7 milhões de toneladas de produtos que, comparativamente ao ano 2023, houve queda de 4,51%, provocada pela redução nos embarques no Terminal Salineiro de Areia Branca de 11,87% e, no Porto de Natal, de 8,11%; corroborado pelo reduzido aumento da movimentação pelo Porto de Maceió que registrou elevação de 1,17%.

Essa movimentação consolidada de cargas gerou o faturamento na ordem de R\$ 107,8 milhões, registrando crescimento de 6% em relação ao exercício de 2023 (R\$ 101,9 milhões). Do montante consolidado, destaca-se que 72% foi proveniente das operações e das áreas arrendadas do Porto de Maceió; e 28% dos Portos de Natal e Terminal Salineiro (Tabela I do tarifário).



Impactos na economia e na sociedade locais

O Porto de Natal se destaca pelas exportações de frutas em contêineres refrigerados e em palllets, com especial destaque para o melão, exportado para Europa, um dos produtos principais da pauta de exportações do estado do Rio Grande do Norte. Exporta também açúcar a granel, oriundo de usina local com destino aos EUA. Na importação, movimenta trigo a granel, oriundo da Argentina e da Rússia, que é destinado a um moinho localizado na hinterland do porto para fabricação de massas e centro de distribuição para região Nordeste. O porto tem importante participação, também, no envio de diversos produtos para abastecimento da população do arquipélago de Fernando de Noronha, localizado no estado de Pernambuco/PE.

O Terminal Salineiro de Areia Branca é um porto estratégico e importante para o Brasil por ser único meio economicamente viável de escoamento, em grandes volumes, do sal do Rio Grande do Norte. Abastece as indústrias químicas do país e atende também o mercado externo, principalmente, dos Estados Unidos e da África. Atualmente, o Terminal encontra-se arrendado à iniciativa privada, por meio do Contrato de Arrendamento nº 09/2022, de 01.09.2022, celebrado pela União/MINFRA, com anuência da ANTAQ, interveniência da CODERN e Intersal S.A.

O Porto de Maceió se destaca-se pela exportação de açúcar a granel e pela importação de fertilizantes, sal e trigo. No mercado interno, na movimentação de granéis líquidos de óleo diesel, petróleo bruto e gasolina. Atualmente, o Porto se encontra em fase de grande expansão no que se refere à movimentação de produtos e de contratos de arrendamentos de áreas de mais de 195 mil metros quadrados.







2. CONTRIBUIÇÕES PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS

2.1 Entregas de valor público

A Companhia Docas do Rio Grande do Norte (CODERN) é uma empresa pública federal vinculada ao Ministério de Portos e Aeroportos (MPOR), com papel estratégico na execução de políticas públicas voltadas à infraestrutura logística, à integração regional e ao desenvolvimento sustentável do país. Sua atuação está amparada por um conjunto normativo robusto, incluindo o Decreto de Criação nº 66.154/1970, a Lei nº 12.815/2013 (Lei dos Portos), a Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), o Decreto nº 8.945/2016, a Lei nº 6.404/1976 (Lei das S.A.), normas da ANTAQ, além de seu Estatuto Social, Regimento Interno e os Planos de Desenvolvimento e Zoneamento dos Portos (PDZ).

Esses instrumentos orientam a administração dos portos da CODERN como agente público essencial para a promoção do desenvolvimento territorial e para o fortalecimento da logística nacional.

A CODERN possui metas claramente definidas em seu Planejamento Estratégico Institucional 2025–2029, que contemplam objetivos diretamente vinculados à execução de políticas públicas. Entre eles destacam-se o fortalecimento da infraestrutura logística regional, a promoção da sustentabilidade ambiental nas operações portuárias, a ampliação da competitividade e a valorização do capital humano. Essas metas são desdobradas em indicadores de desempenho específicos, que permitem o monitoramento sistemático das ações e sua aderência às diretrizes governamentais.

A seguir, as ações desempenhadas, em 2024, com total alinhamento às políticas públicas, que norteiam o setor portuário nacional:





2.1 Entregas de valor público

Política Pública	Objetivos Específicos do Programa	Realizações da CODERN em 2024
Promover o desenvolvimento, a eficiência, a qualidade, a	Promover o adequado embarque e desembarque de cargas e passageiros, garantindo a disponibilidade, a acessibilidade e a perenidade das instalações portuárias.	 Manutenção das boias de sinalização náutica dos canais de acesso do Porto de Natal e do Terminal Salineiro de Areia Branca. Substituição de postes e luminárias em toda a área operacional do Porto de Natal.
competitividade e a segurança dos portos e transporte Aquaviários, priorizando iniciativas que tenham foco no serviço adequado e que sejam inovadoras e baseadas na sustentabilidade socioambiental (PPA 2024-2027 do Governo Federal) Lei nº 12.815/2013 – Lei dos Portos	Adequar a capacidade portuária à demanda de cargas e passageiros existente e futura	 Iniciado o processo de contratação para a obra de dragagem de manutenção do canal de acesso ao Porto de Natal, a partir do recebimento de Anteprojeto elaborado pelo INPH. Iniciado processo de licitação para reforma dos Galpões 1 e 2 de Natal (RN) e da instalação da usina fotovoltaica do Porto. Obras integrantes do Novo PAC – Decreto nº 11.632/2023. Modernização do sistema de climatização do Terminal Marítimo de Passageiros.



2.1 Entregas de valor público

de Usina Fotovoltaica no Porto de Natal (RN). • Arrendamentos Portuários, na Administração: • Contrato nº 01/2024, entre União/MPOR e a empresa Origem Energia Infraestrutura Portuária S.A, de arrendamento de área de 40.953m² do Porto de Maceió - MAC 11-A, destinado à armazenagem e movimentação de combustíveis. • Contrato nº 02/2024, entre União/MPOR e a aempresa Vibra Energia S.A., de arrendamento de área de 19.472m² - MAC 11, destinado à movimentação e armazenagem de combustíveis. • Contrato nº 02/2024, entre União/MPOR e a empresa Vibra Energia S.A., de arrendamento de área de 19.472m² - MAC 11, destinado à movimentação e armazenagem de combustíveis. • Contrato nº 07/2024, entre União/MPOR e a empresa lpiranga Produtos de Petróleo S.A. de arrendamento de área de 13.674m² -MAC 12, destinado à movimentação e armazenagem de	Política Pública	Objetivos Específicos do Programa	Realizações da CODERN em 2024
(PPA 2024-2027 do Governo Federal) Lei nº 12.815/2013 – Lei dos Portos • Contrato nº 08/2024 entre a União/MPOR e a empresa Intermarítima Portos E Logística S.A. de arrendamento de área de 41.818m² - MAC 15, destinado à movimentação de granéis sólidos, especialmente, sal. • Leilão nº 07/2024- ANTAQ, Sessão em18/12/2024, vencedora Consórcio Britto - Macelog, com BID de R\$ 1.451.000,00, concernente a MAC16, com 9.539,20 m2,	a eficiência, a qualidade, a competitividade e a segurança dos portos e transporte Aquaviários, priorizando iniciativas que tenham foco no serviço adequado e que sejam inovadoras e baseadas na sustentabilidade socioambiental (PPA 2024-2027 do Governo Federal) Lei nº 12.815/2013 – Lei dos	portuário mais competitivo, seguro, sustentável, inclusivo e	 Arrendamentos Portuários, na Administração: Contrato nº 01/2024, entre União/MPOR e a empresa Origem Energia Infraestrutura Portuária S.A, de arrendamento de área de 40.953m² do Porto de Maceió - MAC 11-A, destinado à armazenagem e movimentação de combustíveis. Contrato nº 02/2024, entre União/MPOR e a empresa Vibra Energia S.A., de arrendamento de área de 19.472m² - MAC 11, destinado à movimentação e armazenagem de combustíveis. Contrato nº 07/2024, entre União/MPOR e a empresa Ipiranga Produtos de Petróleo S.A. de arrendamento de área de 13.674m² -MAC 12, destinado à movimentação e armazenagem de combustíveis. Contrato nº 08/2024 entre a União/MPOR e a empresa Intermarítima Portos E Logística S.A. de arrendamento de área de 41.818m² - MAC 15, destinado à movimentação de granéis sólidos, especialmente, sal. Leilão nº 07/2024- ANTAQ, Sessão em18/12/2024, vencedora Consórcio Britto - Macelog, com BID de R\$ 1.451.000,00, concernente a MAC16, com 9.539,20 m2, armazenagem e movimentação de granéis



2.1 Entregas de valor público

Política Pública	Objetivos Específicos do Programa	Realizações da CODERN em 2024
Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos		Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, necessário à Regularização Ambiental do Porto Organizado de Natal.
Lei nº 13.303/2016 – Estatuto Jurídico das Estatais		Revisões de normativas internos para fortalecimento da governança corporativa em sintonia com as diretrizes da SEST/MGI.
Lei Ordinária 14301/2022 Programa de Estímulo ao Transporte por Cabotagem (BR do Mar)		Atuação efetiva da CODERN junto às entidades de classe e governamental – FIERN, FECOMERCIO, Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico do Rio Grande do Norte – prospectando cargas visando à implantação de uma linha de cabotagem no Porto de Natal.



2. CONTRIBUIÇÕES PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS

2.2 Declaração de Recursos

A CODERN, inserida no Programa Finalístico do Ministério de Portos e Aeroportos, busca atender à Política Pública de Promover o desenvolvimento, a eficiência, a qualidade, a competitividade e a segurança dos portos e transporte aquaviários, priorizando iniciativas que tenham foco no serviço adequado e que sejam inovadoras e baseadas na sustentabilidade socioambiental (PPA 2024-2027).

A Lei Orçamentária Anual 2025 - Lei n° 15.251, de 10 de Abril de 2025, - aprovou os recursos a serem empregados, para o exercício de 2025, destinados à execução das atividades da CODERN, alinhadas às políticas públicas, configurando-se nas seguintes ações:

PROJETO	APROVADO EM LOA
26 784 3105 145U 0024 - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal Salineiro de Areia Branca (RN)	244.382,00
26 784 3105 12LN 0024 - Construção do Berço 4, no Porto de Natal (RN)	5.068.039,00
26 784 3105 12LP 0024 - Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Natal	127.887,00
26 784 3105 14RC 0024 - Implantação do programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	65.093,00
26 784 3105 145H 0024 - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Natal	2.773.421,00
26 784 3105 162V 1262 - Instalação de Usina Fotovoltaica	598.298,00
26 784 3105 162W 1262 - Reforma dos Armazéns 1 e 2	239.319,00
26 784 3105 162X 1262 - Reformas dos Galpões 1 e 2	179.489,00
26 784 3105 164U 1262 - Aquisição de Defensas de Cais para o Porto de Natal	5.983,00
26 784 3105 20HL 0001 - Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária	6.429,00
26.784.3105.20HM.1262 - Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária	74.340,00



2.2 Declaração de Recursos

PROJETO	APROVADO EM LOA
26 784 3105 4102 0024 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	500.000,00
26 126 0035 4103 0024 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informações e Teleprocessamento	239.000,00
26 784 3105 14NO 0027 - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimento no Porto de Maceió	8.974.474,00
26 784 3105 160U 0027 - Construção da Nova Sede Administrativa do Porto de Maceió	3.589.790,00
26 784 3105 164V 0027 - Instalação de Usina Fotovoltaica no Porto de Maceió (AL)	1.196.597,00
26 784 0035 4102 0027 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	500.100,00
26 126 0035 4103 0027 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informações e Teleprocessamento	86.000,00
TOTAL	46.007.380,00







2. CONTRIBUIÇÕES PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS

2.3 Aderência aos ODS e iniciativas ASG

Na consecução de seus objetivos estratégicos e no cumprimento das políticas públicas, na qual está inserida, a CODERN tem o compromisso com a sustentabilidade econômica, social, governança, e ambiental, desenvolvendo as seguintes ações em sintonia com os ODS – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável:

AÇÕES AMBIENTAIS













AÇÕES SOCIAIS













3. GOVERNANÇA CORPORATIVA

3.1 Informações societárias e governança corporativa

Informações Societárias

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 432.842.995,32, está dividido em 181.197.364.435 ações nominativas, sem valor nominal, com a composição acionária 100% da União.

Governança Corporativa

A Governança da CODERN está alinhada aos seus objetivos institucionais e desempenha um papel estratégico na promoção da transparência, da conformidade e da eficiência na administração dos seus portos.

Estrutura de Governança

As instâncias de governança da CODERN são estruturas que visam garantir transparência, responsabilidade e eficiência na gestão da Companhia. Elas incluem a Sociedade que representa o conjunto de acionistas ou stakeholders que possuem interesses na estatal; a Assembleia Geral como órgão máximo de decisão responsável principalmente por decisões estratégicas, como a eleição do Conselho de Administração e a aprovação de demonstrações financeiras; o Conselho Fiscal que fiscaliza as atividades da administração, zelando pela legalidade, transparência e pela proteção dos interesses dos acionistas; o Conselho de Administração encarregado de definir as diretrizes estratégicas da empresa, supervisionar a Diretoria-Executiva e garantir que os interesses dos acionistas sejam respeitados; a Diretoria-Executiva no papel executivo de administração e representação responsável pela elaboração do Planejamento Estratégico, dando direcionamento às atividades da Companhia.

No tocante às instâncias internas de apoio à governança, destacam-se o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração assessorando o acionista e o Conselho de Administração nos processos de indicação, de avaliação, de sucessão e de remuneração dos administradores, conselheiros fiscais e demais membros de órgãos estatutários; o Comitê de Auditoria Estatutário dando suporte ao Conselho de Administração nas análises sobre a qualidade e integridade das demonstrações financeiras; a Auditoria Interna que realiza avaliações independentes dos processos, controles internos e riscos da empresa, garantindo a conformidade e a eficácia das operações; a Ouvidoria que por meio de canais de comunicação permite o atendimento de manifestações;



e a Coordenação de Gestão de Riscos na verificação da conformidade e aderência dos processos às leis e regramentos internos, e como agente facilitador na implementação do processo e da cultura de gestão de Riscos na Companhia.

Ademais, existem as Comissões funcionais que contribuem para as práticas e o aprimoramento da governança, quais sejam: Comissão de Ética, Comissão de Integridade e Comissão de Correição Permanente.

3.2 Dados econômico-financeiros, comentários dos administradores e fatores de risco

Dados econômico-financeiros

No encerramento do exercício de 2024, a CODERN a presentou um crescimento de 8% na Receita Operacional Líquida – ROL, em comparação ao ano anterior, de R\$ 90,5 milhões em 2023 para cerca de R\$ 97,7 milhões em 2024, reflexo das receitas do Porto de Maceió, resultantes dos significativos contratos de arrendamento das áreas do Porto no exercício.

Os Custos Operacionais aumentaram em 2%, em comparação a 2023, passando de R\$ 37,9 milhões para R\$ 38,6 milhões, cujas variações mais relevantes ocorreram nos grupos de Serviços e de Pessoal.

Como resultado, a Companhia apresentou um prejuízo de R\$ 37 milhões, registrando um aumento de 63% em relação ao prejuízo do exercício anterior (R\$ 22,7 milhões).

No entanto, embora apresentando o aumento da receita (8%) e um leve aumento dos custos operacionais (2%), outros fatores foram determinantes para o aumento do prejuízo da Companhia no exercício.

Registrou-se o aumento de 12% das Despesas Operacionais, equivalente a, aproximadamente, R\$ 8,1 milhões, ocasionada, principalmente pela constituição de provisão para contingências judiciais do Porto de Maceió, no valor de 26,2 milhões; e reversão pela não recuperabilidade de ativos (impairment) na CODERN Natal, no valor de R\$ 15,9 milhões.

Vale ressaltar, que, apesar de ter apresentado prejuízo de R\$ 37,1 milhões, em 31/12/2024, ao ajustar o resultado pelas principais despesas e receitas não desembolsáveis/reembolsáveis, tais como: depreciação, impairment, impostos diferidos, variação monetária passiva e provisões para contingências ou para créditos de liquidação duvidosa, bem como reversões de provisões, a CODERN teria apresentado lucro no valor de R\$ 24,7 milhões em 31/12/2024 (lucro de R\$ 18,5 milhões em 31/12/2023).



Vale ressaltar, que, apesar de ter apresentado prejuízo de R\$ 37,1 milhões, em 31/12/2024, ao ajustar o resultado pelas principais despesas e receitas não desembolsáveis/reembolsáveis, tais como: depreciação, impairment, impostos diferidos, variação monetária passiva e provisões para contingências ou para créditos de liquidação duvidosa, bem como reversões de provisões, a CODERN teria apresentado lucro no valor de R\$ 24,7 milhões em 31/12/2024 (lucro de R\$ 18,5 milhões em 31/12/2023).

A seguir, apresentamos indicadores financeiros que objetivam buscar a sustentabilidades da Companhia.

Objetivo Estratégico: Ampliar a sustentabilidade de Operação			
Indicador	Meta 2024	Resultado 2024	
Retorno sobre o Capital – consolidado (IGAP)	5%	4,51	
Índice de Eficiência Operacional (IGAP)	20%	17,69%	
Índice de Eficiência Administrativa (IGAP)	50%	40,15%	
Execução Orçamentária de Investimento (PSF)	10% DA LOA APROVADA	4% DA LOA APROVADA	
Reduzir Folha de Pagamento de Pessoal (HE, adicional noturno, adicional de embarque, e dobras de turno) (PSF)	Reduzir em 5%	Reduziu 88,96%	





Comentários dos Administradores

A CODERN desempenha com eficiência a sua missão de disponibilizar infraestrutura portuária eficaz que atenda à transição de cargas e passageiros com o modal marítimo e fazer cumprir o conjunto normativo nacional dentro dos portos organizados sob sua responsabilidade, a fim de, respectivamente, contribuir para o desenvolvimento sustentável, econômico e social do Estado do Rio Grande do Norte e do Brasil e garantir um ambiente de igualdade de oportunidades aos seus clientes.

Por meio das políticas públicas alinhadas à governança corporativa, que se vislumbra a agregação das melhores práticas, a CODERN vem consolidando a gestão de suas propriedades materiais e imateriais de maneira sustentável, com responsabilidade ambiental, econômica e de uma promotora de negócios para o desenvolvimento dos portos organizados sob sua responsabilidade.

Em 2024, a CODERN esteve inserida no Programa Finalístico do Ministério de Portos e Aeroportos, dentro do Plano Plurianual - PPA 2024-2027 do Governo Federal, seguindo diretrizes orientadas por políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do setor portuário, com foco na atração de investimentos e melhorias nos portos e terminais portuários brasileiros.

O ano foi um ano marcado por desafios expressivos, mas também por avanços estruturantes e importantes entregas à sociedade. Superamos um cenário econômico global exigente e complexidades internas significativas, com mudanças na diretoria e um ambiente orçamentário restrito. Ainda assim, conseguimos consolidar avanços operacionais, manter a regularidade dos serviços e elevar a performance em áreas estratégicas para a sustentabilidade da Companhia.

Entre os marcos mais relevantes, destacamos a recuperação das operações de exportação de frutas frescas pelo Porto de Natal, com crescimento de 125% em relação à safra anterior, resultado direto de uma atuação coordenada entre gestão, operadores portuários e setor produtivo. A atuação do Porto de Maceió também foi significativa, consolidando contratos de arrendamento de áreas estratégicas que fortalecerão ainda mais a movimentação futura. O Terminal Salineiro de Areia Branca manteve sua operação sob regime de arrendamento, com atuação firme da CODERN como Autoridade Portuária.



No campo das práticas de ASG (Ambiental, Social e Governança), a CODERN aprofundou em 2024 um processo estruturado de implantação de ações sustentáveis. Foram lançadas iniciativas como a formação de uma Comissão de Sustentabilidade, funcionários participaram de eventos de capacitação, ações de sensibilização ambiental foram realizadas, além do mapeamento de emissões e incentivo à inclusão social, alinhadas às diretrizes do Governo Federal e às melhores práticas do setor portuário. Tais ações refletem o compromisso da Companhia com o desenvolvimento responsável e com a geração de valor compartilhado para a sociedade.

Na seara da governança, fortalecemos mecanismos de integridade, ampliamos a atuação da Ouvidoria, da Comissão de Ética e da Gestão de Riscos. Enfrentamos com firmeza os desafios administrativos, inclusive aqueles impostos por limitações orçamentárias e pela necessidade de reequilíbrio financeiro diante da iminente cisão societária que resultará na criação da Companhia Docas de Alagoas – CODAL.

A atuação da força de trabalho foi essencial para os resultados alcançados. Consolidamos o Quadro de Lotação Ideal, avançamos em programas de desenvolvimento profissional e ampliamos ações voltadas à qualidade de vida dos empregados. Reafirmamos o compromisso com uma gestão eficiente, ética e voltada ao interesse público.

Estamos certos de que a CODERN permanece como vetor fundamental para o desenvolvimento regional e nacional, e que, por meio de planejamento estratégico, parcerias sólidas e compromisso com a melhoria contínua, seguiremos contribuindo para um sistema portuário mais moderno, competitivo e sustentável







Fatores de Riscos

Principais Riscos enfrentados pela CODERN para concretizar seus objetivos estratégicos visando atender às políticas públicas traçadas para sua razão de ser:

- Ausência e/ou redução de navios/cargas, comprometendo os resultados operacionais.
- Tornar-se empresa pública dependente do Tesouro Nacional, em face dos sucessivos resultados negativos, aumentando os prejuízos acumulados.
- Não liberação dos recursos orçamentários de investimentos, previamente aprovados, comprometendo a capacidade de investimentos em infraestrutura portuária e, subsequentemente, da capacidade operacional.
- Greves e paralisações de empregados e/ou de partes relacionadas com as atividades portuárias.
- Restrição à navegação no canal de acesso ao Porto de Natal em virtude da ausência de defensas na Ponte Newton Navarro.
- Suspenção/não renovação da Licença de Operação do Porto de Natal.
- Não recuperação do ISPS-CODE do porto de Natal.
- Execução de ações judiciais de elevados montantes financeiros, em especial ações relativas ao PORTUS.
- Não atendimento às exigências dos órgãos intervenientes (Receita Federal, Polícia Federal, ANVISA, Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, Ministério Público do Trabalho), possibilitando a aplicação de multas de valor elevado.





Fatores de Riscos

Todavia, para enfrentar esses riscos, a CODERN vislumbra as seguintes oportunidades, que visam gerar valor à CODERN:

- Possibilidade de arrendamento de área do Porto de Natal.
- Empreendimentos de infraestrutura portuária constantes no PAC.
- Parcerias Público-Privadas (PPPs).
- Elevar o nível de Governança a partir da implementação da estratégia ESG.
- Complemento do capital humano/intelectual com a realização de Concurso Público.
- Possibilidades de novos negócios: embarque de animais vivos, exportação de minério de ferro.
- Busca de elevação na quantidade de toneladas movimentadas de cargas tradicionais.
- Programa de Estímulo ao Transporte por Cabotagem "BR do Mar": aprovado pelo Legislativo –
 Lei nº 14.301/2022 -, possibilitará o aumento da frota nacional e equilíbrio da matriz de transportes brasileira. Vem ao encontro da demanda da cabotagem pelo Porto de Natal.
- Estreito diálogo com Governo Estadual para viabilidade das instalações das defensas na Ponte Newton Navarro.





3.3 Composição e remuneração da administração

A remuneração dos membros dos órgãos estatutários é fixada, anualmente, em Assembleia Geral, para o período de 12 meses, correspondendo ao intervalo de abril a março para apuração e pagamento, observado o ordenamento jurídico.

A política de remuneração segue a diretriz da Secretaria de Coordenação e Governança da Empresas Estatais – SEST/MGI.

Para período abril de 2024 a março de 2025, a Assembleia Geral Extraordinária de 21/06/2024, com base na Nota Técnica SEI nº 22665/2024/MGI, do Ministério de Gestão e Inovação em Serviços Públicos, aprovou o montante de R\$ 2.161.735,18, correspondendo à remuneração máxima dos membros da Diretoria, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria.

Ressalta-se que na remuneração da Diretoria está incluído, a título de parcela variável, o Honorário Variável Mensal – HVM, pago por trimestre. O valor recebido do HVM é resultante de uma ponderação em razão do cumprimento de Metas de Gestão pela Diretoria Executiva, previamente estabelecidas pela Secretaria Nacional de Portos do Ministério de Portos e Aeroportos e pelo Conselho de Administração, sendo o pagamento aprovado pelo Conselho de Administração, quando alcançado o percentual de cumprimento exigido.

A CODERN participa do Programa de Remuneração Variável Anual dos diretores - PRVA, que é um dos instrumentos de gestão para alinhar esforços da empresa com vistas ao atendimento dos objetivos estratégicos, incluindo a execução de políticas públicas, por meio de fixação de metas de resultado, adoção de boas práticas de governança corporativa e gestão de riscos. É destinado à Diretoria Executiva e está atrelado aos indicadores de modo a garantir a consecução dos objetivos estratégicos ao alcance da sua missão institucional.

Para PRVA 2024, foram previstos os seguintes indicadores e respectivas metas. Todavia, a apuração dos resultados encontra-se em fase de conclusão, em virtude do aguardo da aprovação das contas pela Assembleia Geral.



3.3 Composição e remuneração da administração

Dimensões	Indicador	Peso	Meta
	Orçamento Realizado (PDG) - Dispêndio (sempre acumulado até o mês)	10	90%
Econômico Financeiro	Índice de Eficiência Operacional	5	90%
	Utilização da Capacidade instalada no Porto Organizado	5	105%
	Faturamento por tonelada movimentada	10	R\$18,00
Atuação em Políticas	Melhoria do Índice de Gestão das Autoridades Portuárias (IGAP) (necessária a manifestação do Ministério de Portos e Aeroportos)	25	6,2
Públicas	Índice de Execução Estratégica (necessária a manifestação do Ministério de Portos e Aeroportos)	25	60%
Governança, Conformidade e	Indicador de Conformidade Sest (IC-Sest)	10	900 pontos
Transparência	Indicador de Satisfação dos Colaboradores	10	70%

A seguir, apresentamos os valores da remuneração aprovados para os membros dos órgãos estatutários:

Dirigentes				
Cargo	Remuneração Fixa Anual	Remuneração Variável	Benefícios e Outros ¹	
Diretor-Presidente	R\$ 255.917,64	R\$ 56.276,64	R\$ 299.384,18	
Diretor Administrativo e Financeiro	R\$ 240.863,64	R\$ 52.966,20	R\$ 286.279,72	
Diretor Técnico e Comercial	R\$ 240.863,64	R\$ 52.966,20	R\$ 286.279,72	
Total	R\$ 737.644,92	R\$ 162.209,04	R\$ 871.943,62	

¹ Estão incluídos nos benefícios e outros: Gratificação Natalina, Gratificação de Férias, Auxílio Alimentação, Auxílio de Férias, Auxílio Saúde, Auxílio Moradia, Seguro de Vida, Quarentena e RVA.



3.3 Composição e remuneração da administração

Conselhos e Comitê						
Cargo	Quantidade	Unidade	Remuneração Fixa Anual¹	Remuneração Variável	Benefícios e Outros	
Conselheiro	6	Conselho de Administração	R\$ 32.494,80	-	-	
Conselheiro	3	Conselho Fiscal	R\$ 32.494,80	-	-	
Membro de Comitê	3	Comitê de Auditoria	R\$ 32.494,80	-	-	
Total			R\$ 97.484,40	-	-	

¹ Remuneração Anual Individual

Total da Remuneração Global dos Dirigentes, Conselheiros e Membros de Comitês	R\$ 2.161.735,18
Total da Remuneração Global dos Dirigentes, Consemeiros e Membros de Comites	K\$ 2.101.735,10

3.4 Inovações em Governança Corporativa

O CODERN adota medidas voltadas ao fortalecimento da cultura de inovação por meio de ações práticas que envolvem o monitoramento ambiental, implementação de soluções sustentáveis, introdução de equipamentos mais eficientes e integração de temas estratégicos como mudanças climáticas, eficiência energética e ASG no planejamento institucional.

Destacam-se a implementação dos seguintes programas:

- Programa de Prevenção e Combate às Drogas e à Violência, promovendo a cultura de paz e prevenção de riscos sociais, em alinhamento aos ODS 3 (Saúde e Bem-Estar) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).
- Programa de Responsabilidade Social fortalecendo o relacionamento com comunidades locais e contribui para o desenvolvimento territorial, em consonância com os ODS 1 (Erradicação da Pobreza) e 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis).
- Programa de Geração de Trabalho e Renda promovendo a qualificação e inclusão produtiva de populações do entorno, contribuindo diretamente com os ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico) e 10 (Redução das Desigualdades).



- No campo da valorização cultural e educação, o Programa de Educação Patrimonial, voltado à preservação da memória cultural da área portuária, e o Programa de Educação Ambiental e Comunicação Social, que promove a conscientização socioambiental e o engajamento da sociedade civil. Tais ações se relacionam aos ODS 4 (Educação de Qualidade), 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), 12 (Consumo e Produção Responsáveis) e 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima).
- Internamente, o Programa de Qualidade de Vida do Trabalhador contribuindo para o bem-estar, saúde ocupacional e valorização dos empregados da Companhia, em especial no que se refere à saúde mental e ao equilíbrio entre vida pessoal e profissional, com impacto nos ODS 3 e 5 (Igualdade de Gênero).
- No âmbito ambiental, destaca-se a iniciativa de Transição Energética com a futura implantação de uma usina fotovoltaica no Porto de Natal, que promoverá a descarbonização da matriz energética e redução de custos operacionais, com forte alinhamento aos ODS 7 (Energia Limpa e Acessível) e 13 (Ação Climática).
- O Projeto Porto-Cidade buscando integrar as operações portuárias à dinâmica urbana de Natal, promovendo planejamento e desenvolvimento urbano sustentável, conforme os ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura) e 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis).

São iniciativas inovadoras no âmbito da CODERN, sendo operacionalizadas por meio de parcerias institucionais, como com a ANTAQ, por meio de contratação de empresa especializada para execução dos programas ambientais e sociais (Contrato nº 016/2023), e da formalização de normativas internas.

Nesse sentido, destaca-se a criação da Comissão de Sustentabilidade por meio da Portaria nº 43/2025 com objetivo de fortalecer a governança e promover a execução da Agenda ESG, incluindo a elaboração do Relatório de Sustentabilidade 2025.





4. Manifestação do Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN declara que subscreveu, nesta data, por meio da Deliberação nº 52/2025, a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2025, ano base 2024, em atendimento às disposições legais e estatutárias.

Natal, RN, 29 de setembro de 2025

Luiza Amorim Motta Deusdará

Presidente

Felipe Martins Matos

Membro

Darlan Emanuel Silva dos Santos Membro

Valber Paulo Martins Gomes Membro

Otávio Viegas Caixeta Membro

James Tibúrcio de Souza Membro



